



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2016 PREGÃO Nº 03/2016

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, o Pregoeiro acompanhado da sua Equipe de Apoio, nas dependências da Câmara Municipal de Timbó, situada na Rua Inglaterra, esq. nº 750, rua projetada A, Bairro das Nações, Timbó (SC), designado pela Portaria nº 13/2016, para, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei nº. 8.666/93, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial nº 03/2016, objeto do Processo Licitatório nº 04/2016, destinado à aquisição de equipamentos e programas de informática, equipamentos de áudio e vídeo para a Câmara Municipal de Timbó (SC). Iniciada a sessão no horário estabelecido pelo Edital, o Pregoeiro procedeu ao credenciamento das empresas Weikan Tecnologia Ltda-EPP, representada pelo Sr. Eder Luiz de Souza e Apolo Mão de Obra e Serviços Especializados Ltda-ME, representada pelo Sr. Odair Amancio da Cruz Junior, e recebeu os envelopes contendo a proposta de preço (envelopes nº 01), que foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes. O Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço da empresa Weikan Tecnologia Ltda-EPP, que apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 3.260,00, para o Item IV no valor de R\$ 5.700,00, para o Item V no valor de R\$ 7.615,52, para o Item VI no valor de R\$ 2.100,00, para o Item VII no valor de R\$ 790,00, para o Item VIII no valor de R\$ 169,00, para o Item IX no valor de R\$ 980,00, deixando de apresentar proposta para os itens II, III e X; a empresa Apolo Mão de Obra e Serviços Especializados Ltda-ME, que apresentou



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

proposta para o Item I no valor de R\$ 3.210,00, para o Item II no valor de R\$ 6.660,00, para o Item III no valor de R\$ 494,50, para o Item IV no valor de R\$ 5.200,00, para o Item V no valor de R\$ 6.520,00, para o Item VI no valor de R\$ 2.050,00, para o Item VII no valor de R\$ 760,00, para o Item VIII no valor de R\$ 165,00, para o Item IX no valor de R\$ 960,00, para o Item X no valor de R\$ 240,00. Analisadas e rubricadas as propostas verificou-se que estão em conformidade com as exigências do edital. Na fase de lances verbais e negociação com as empresas participantes, conforme os critérios estabelecidos no Edital. O Item I foi vencido pela empresa Weikan Tecnologia Ltda-EPP, com o valor de R\$ 3.160,00; O Item II foi vencido pela empresa Apolo Mão de Obra e Serviços Especializados Ltda-ME, com o valor de R\$ 6.480,00; O Item III foi vencido pela empresa Apolo Mão de Obra e Serviços Especializados Ltda-ME, com o valor de R\$ 494,50; O Item IV foi vencido pela empresa Apolo Mão de Obra e Serviços Especializados Ltda-ME, com o valor de R\$ 5.200,00; O Item V foi vencido pela empresa Apolo Mão de Obra e Serviços Especializados Ltda-ME, com o valor de R\$ 6.520,00; O Item VI foi vencido pela empresa Weikan Tecnologia Ltda-EPP, com o valor de R\$ 2.000,00; O Item VII foi vencido pela empresa Weikan Tecnologia Ltda-EPP, com o valor de R\$ 730,00; O Item VIII foi vencido pela empresa Weikan Tecnologia Ltda-EPP, com o valor de R\$ 160,00; O Item IX foi vencido pela empresa Weikan Tecnologia Ltda-EPP, com o valor de R\$ 930,00; O Item X foi vencido pela empresa Apolo Mão de Obra e Serviços Especializados Ltda-ME, com o valor de R\$ 240,00. O Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que apresentaram as melhores Propostas, e, depois de criteriosa análise da documentação, constatou-se que os documentos de habilitação



Câmara Municipal de Timbó **Estado de Santa Catarina**

jurídica e fiscal das empresas atendem os requisitos exigidos no Edital, sendo declarada vencedora dos Itens I, VI, VII, VIII e IX a empresa Weikan Tecnologia Ltda-EPP, com o valor total de R\$ 6.980,00; e vencedora dos Itens II, III, IV, V e X, a empresa Apolo Mão de Obra e Serviços Especializados Ltda-ME, com o valor total de R\$ 18.934,50. Não havendo manifestação dos presentes, em especial com relação ao interesse em recorrer da decisão, o Pregoeiro adjudicou os objetos da licitação às empresas declaradas vencedoras. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, na forma do art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/2002. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, o Pregoeiro encerrou a Sessão com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes. Esta ata será extratada e publicada Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

PREGOEIRO: Ailton Bertoldi

Equipe de apoio:

Ana Paula Manfrini

Éverton Bica Pedroso

Ruben Parno